



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**  
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PROCESSO DE COMPRAS N.º 20/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Introdução

Este Termo de Referência tem como objetivo definir as condições para a contratação de uma empresa especializada em dedetização para o prédio da Câmara Municipal de Ibiúna, visando garantir um ambiente saudável e livre de pragas.

#### Objeto

Contratação de Serviço de dedetização no prédio da Câmara e mediações para a limpeza e externa do ambiente geral da câmara de Ibiúna, conforme os requisitos estabelecidos e nas especificações contidas neste termo.

O presente Termo de Referência tem como objetivo regulamentar a contratação de uma empresa para a realização de serviço de dedetização na Câmara de Ibiúna, incluindo a eliminação de insetos, roedores e outras pragas urbanas, de forma segura e eficaz.

#### Descrição dos Itens

O serviço a ser contratado se refere a:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
1	Serviço de Dedetização no prédio da Câmara de Ibiúna e mediações.	1

#### Justificativa

A contratação do serviço descrito é essencial para o bom funcionamento das atividades diárias da Câmara Municipal, e se faz necessária para garantir a segurança adequada às necessidades dos servidores e visitantes, proporcionando limpeza de indesejados insetos e roedores.

O serviço é essencial para garantir a saúde e bem-estar dos colaboradores e cidadãos que utilizam as dependências da Câmara Municipal. A manutenção da limpeza adequada contribui para um ambiente mais seguro e agradável.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

A dedetização é necessária para prevenir e controlar infestações de pragas urbanas, que podem comprometer a saúde dos servidores e visitantes, além de danificar as instalações e documentos da Câmara.

O último serviço realizado tem validade até o presente mês de maio, portanto a reaplicação dos produtos é de extrema importância para a continuidade do seu efeito.

## **Escopo do serviço**

- Realização de dedetização em todas as dependências do prédio da Câmara Municipal de Ibiúna.
- Aplicação de produtos químicos aprovados pelos órgãos competentes, respeitando as normas de segurança e saúde.
- Elaboração de relatório pós-serviço, detalhando os procedimentos realizados, produtos utilizados e recomendações para manutenção da eficácia.
- Disponibilidade para atender eventuais situações de emergência de infestação durante a vigência do contrato.

## **Critérios de Seleção**

- Manter a Câmara informada sobre os procedimentos e produtos utilizados.
- Comprovação de experiência em serviços de dedetização, com apresentação de atestados de capacidade técnica.
- Certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias.

## **Responsabilidades da Contratada**

- Realizar a aplicação de produtos referente a efetividade na eliminação de insetos;
- Realizar a aplicação de iscas referente a efetividade na eliminação de roedores;
- Garantir a segurança dos servidores e visitantes durante e após a aplicação dos produtos.
- Fornecer materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço.

## **Condições de Pagamento**

O pagamento será realizado após a confirmação da publicação e entrega do comprovante, conforme condições acordadas pelas partes.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**  
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo das partes, desde que respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br).

**Ibiúna, 08 de maio de 2024.**

**Michelle Pereira**  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna  
Portaria nº 162/2024